



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2020 – Nº 138 – 07 PÁGINAS

18º LEGISLATURA – ANO II – 2020

MESA DIRETORA

THIAGO PATERLINI
MONJARDIM
(PODEMOS)
Vice – Presidente

LENNON MONJARDIM
(PODEMOS)
2º Vice - Presidente

ENIS GORDIN (PSB)
Presidente

OZIEL DE SOUSA (PSC)
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA (PP)
2ª Secretária

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PTB – CLEBINHO
BRAMBATI
PATRIOTA – ZÉ
PRETO
PSDB – DITO XARÉU
PRB – FERNANDA
MAZZELLI

DEM – SANDRO
BIGOSSO
PDT – MARCOS GRIJÓ
PSC – OZIEL DE
SOUSA
PP – PAULINA ALEIXO
PINNA

PODEMOS – LENNON
MONJARDIM
PSB – ENIS GORDIN
DC – DR. ROGÉRIO
ZANON

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PTB - Clebinho Brambati

PODEMOS - Denizart Zazá

PSDB – Dito Xaréu

DC - Dr. Rogério Zanon

PSB - Enis Gordin

PRB - Fernanda Mazzelli

PRB - Gilmar Pinheiro

PTB - Kamilla Rocha

PODEMOS - Lennon Monjardim

PDT - Marcos Grijó

PSC - Oziel de Sousa

PP - Paulina Aleixo Pinna

PSDB - Rosângela Loyola

DEM - Sandro Bigossi

PODEMOS - Thiago Paterlini

PTB - Wendel Lima

PATRIOTA - Zé Preto

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Clebinho Brambati

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Presidente: Marcos Grijó

Relator: Thiago Paterlini Monjardim

Membro: Dr. Rogério Zanon

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Lennon Monjardim

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Presidente: Thiago Paterlini Monjardim

Relator: Marcos Grijó

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Presidente: Oziel de Sousa

Relator: Paulina Aleixo Pinna

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Membro: Gilmar Pinheiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Oziel de Sousa

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Dr. Rogério Zanon

Relator: Marcos Grijó

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Presidente: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Relator: Denizart Zazá

Membro: Lennon Monjardim

E-MAILS VEREADORES

gabverclebinhobrambati@cmg.es.gov.br

gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br

gabverditoxareu@cmg.es.gov.br

gabverdrrogeriozanon@cmg.es.gov.br

gabverenisgordin@cmg.es.gov.br

gabvermazzelli@cmg.es.gov.br

gabvergilmarpinheiro@cmg.es.gov.br

gabverkamillarocha@cmg.es.gov.br

gabverlennonmonjardim@cmg.es.gov.br

gabvermarcosgrijó@cmg.es.gov.br

gabverozieldesousa@cmg.es.gov.br

gabverpaulinaaleixo@cmg.es.gov.br

gabverrosangelaloyola@cmg.es.gov.br

gabversandrobigozzi@cmg.es.gov.br

gabverthiagopaterlini@cmg.es.gov.br

gabverwendellima@cmg.es.gov.br

gabverzepreto@cmg.es.gov.br

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br

diretoria@cmg.es.gov.br

procuradoria@cmg.es.gov.br

controladoria@cmg.es.gov.br

assessorialegislativa@cmg.es.gov.br

rh@cmg.es.gov.br

licitacao@cmg.es.gov.br

contabilidade@cmg.es.gov.br

comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>

www.cmg.es.gov.br/transparencia

www.cmg.es.gov.br/controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES

CEP: 29200-180

Telefone: (27) 3361-1715

Fax: (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES

CEP: 29210-010

Telefones: (27) 3261-3414

(27) 3261-3806

LIGUE OUVIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723

e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

PODER EXECUTIVO

XX

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 6.513/2020****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR ATO PRATICADO POR SERVIDOR, DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração de quaisquer notícias de irregularidade no serviço público conforme determina o Art. 177, da Lei Municipal nº 1.278/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapari);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 178, do mesmo diploma legal, quanto à necessidade de formação de comissão processante para gerir e acompanhar os atos administrativos de apuração a serem praticados;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designa membros para a composição de **Comissão Especial de Apuração**, para apuração dos fatos descritos nos processos administrativos nº 1.689/2019 e 1.915/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

I – Presidente: Vinícius Ribeiro Cortázio – Matrícula nº 032569

II – Membro: Delcemar Souza de Mattos – Matrícula nº 030620

III – Membro: Hudson Leal Cotta – Matrícula nº 030621

Art. 2º Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria a gratificação mensal correspondente ao nível CCL-07 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 4º A Comissão designada neste ato terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Junho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.514/2020**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **GILMAR PINHEIRO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0647/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **LUIZ FAMBRE**, do Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR GERAL DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-03**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 15/06/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Junho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.515/2020**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO "I" DA LEI Nº 2.938/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **GILMAR PINHEIRO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 0647/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, em consonância com o anexo I da Lei nº 2.938/2009 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
ANTÔNIO ANDRADE LOUZADA	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	Enquadramento	Referência
	Subcoordenador Geral de Gabinete	GP-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/06/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Junho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LEI Nº 4.393/2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 2º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º SANCIONADO.

I – SANCIONADO;

II – SANCIONADO;

III – SANCIONADO.

Art. 2º SANCIONADO

- a) SANCIONADO;
- b) SANCIONADO;
- c) SANCIONADO.

Parágrafo único. SANCIONADO.

Art. 3º SANCIONADO

I – SANCIONADO;

II – SANCIONADO;

III – SANCIONADO.

Art. 4º SANCIONADO.

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) por Unidade

gestora, da despesa total fixada por esta Lei para o Poder Executivo, Legislativo, fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, CODEG e IPG;

II – SANCIONADO;

III – SANCIONADO;

IV – SANCIONADO;

V – SANCIONADO.

§ 1º SANCIONADO;

§ 2º SANCIONADO.

Art. 5º SANCIONADO.

Art. 6º SANCIONADO.

Art. 7º SANCIONADO.

Art. 8º SANCIONADO.

Parágrafo único. SANCIONADO.

Art. 9º SANCIONADO.

Art. 10 SANCIONADO.

Guarapari/ES, 17 de junho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

INCLUSÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
(CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 002 A 009)

PROGRAMA Anexo 6	35.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA			
AÇÃO	Construção de Unidade de Pronto Atendimento na Região Norte			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO recurso próprio			

1- DEDUZIDOS

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	15.512.0056.1.520	4.4.90.51.00	1.540.0000	R\$ 28.200.000,00

2- ÓRGÃO BENEFICIÁRIO

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	10.301.0058.1.132	4.4.90.51.00	1.540.0000	R\$ 500.000,00

PROGRAMA	40.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
AÇÃO	Despoluição, revitalização e urbanização da Lagoa Ilha das Garças (Bela Vista)			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO recurso próprio			

1- DEDUZIDOS

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	04.122.0002.2.506	3.3.90.39.00	1.001.0000	R\$ 250.000,00

2- ÓRGÃO BENEFICIÁRIO

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	04.122.0002.2.506	3.3.90.39.00	1.001.0000	R\$ 100.000,00

**INCLUSÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
(CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 002 A 009)**

PROGRAMA	37.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA			
AÇÃO	Aquisição de 3 jet ski para o Salvamento Marítimo			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO recurso próprio			

1- DEDUZIDOS

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	13.392.0070.1.136	3.3.90.30.00	1.211.0000	R\$ 2.750.000,00

2- ÓRGÃO BENEFICIÁRIO

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	10.304.0058.2.090	3.3.90.30.00	1.211.0000	R\$ 50.000,00

PROGRAMA	37.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA			
AÇÃO	Reforma da CASA DA CULTURA			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO recurso próprio			

1- DEDUZIDOS

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	13.392.0070.1.136	3.3.90.39.00	1.001.0000	R\$ 2.700.000,00

2- ÓRGÃO BENEFICIÁRIO

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	13.392.0070.1.136	3.3.90.39.00	1.001.0000	R\$ 50.000,00

**INCLUSÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
(CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 002 A 009)**

PROGRAMA	19.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS – Iluminação Pública - SEMOP			
AÇÃO	Promover inclusão de Iluminação Pública na área rural, mudança da rede elétrica rural de monofásica para trifásica			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO recurso próprio			

1- DEDUZIDOS

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	25.752.0056.1.050	3.3.90.39.00	1.620.0000	R\$ 12.696.000,00

2- ÓRGÃO BENEFICIÁRIO

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	25.752.0056.1.050	3.3.90.39.00	1.620.0000	R\$ 100.000,00

PROGRAMA	19.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS – SEMOP			
AÇÃO	Pavimentação asfáltica da via pública (Estrada Velha) que liga o Extrabom até o Bairro Nossa Senhora da Conceição; Pavimentação asfáltica da via pública que liga o Bairro São José ao Bairro Camurá ; Pavimentação asfáltica da via pública que liga o Bairro Itapebussu ao Bairro Sol Nascente.			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO recurso próprio			

1- DEDUZIDOS

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	15.512.0056.1.520	4.4.90.51.00	1.540.0000	R\$ 27.700.000,00

2- ÓRGÃO BENEFICIÁRIO

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	15.512.0056.1.520	4.4.90.51.00	1.620.0000	R\$ 100.000,00

**INCLUSÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
(CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 002 A 009)**

PROGRAMA	19.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS – SEMOP			
AÇÃO	Construção de uma Creche no Bairro Santa Rosa.			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO recurso próprio			

1- DEDUZIDOS

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	15.512.0056.1.520	4.4.90.51.00	1.540.0000	R\$ 27.650.000,00

2- ÓRGÃO BENEFICIÁRIO

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	15.512.0056.1.520	4.4.90.51.00	1.620.0000	R\$ 50.000,00

PROGRAMA	19.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS – SEMOP			
AÇÃO	Construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Jabarai .			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO recurso próprio			

1- DEDUZIDOS

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	15.512.0056.1.520	4.4.90.51.00	1.540.0000	R\$ 27.600.000,00

2- ÓRGÃO BENEFICIÁRIO

FONTE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	RECURSO	VALOR
1	15.512.0056.1.520	4.4.90.51.00	1.620.0000	R\$ 50.000,00



XX



VEREADORES APROVAM PROJETOS QUE TRAZ R\$730 MIL PARA SAÚDE E REAJUSTE AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Vereadores aprovam projetos que traz R\$ 730 mil para saúde e reajuste aos agentes de combate às endemias

A Câmara Municipal de Guarapari aprovou por unanimidade três Projetos de Lei (PL) que somados trazem R\$ 730 mil para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e o reajuste salarial dos agentes de atendimento em saúde, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. A votação foi realizada na 11ª sessão extraordinária, nesta sexta-feira (05).

Dos R\$ 730 mil que a serão destinados a SEMSA, R\$ 80 mil estão previstos no PL nº34, são para a comprar material permanente para uso dos profissionais da saúde durante o trabalho. Já os PL's 46/2020 e 47/2020 são emendas parlamentares de R\$ 250 mil e R\$ 400 mil dos deputados federais Lauriete e Amaro Neto, respectivamente.

No início do ano a Câmara aprovou projetos que destinaram R\$ 1.925.000,00 para saúde. Este recurso somado aos R\$ 730 mil aprovados nesta sexta totalizam R\$ 2.655.000,00 para serem aplicados pela Secretaria de Saúde no combate ao novo coronavírus e em outras necessidades da pasta.

O reajuste dos agentes de saúde, previsto no PL nº 52, foi comemorado pelo presidente da Câmara, vereador Enis Gordin (PSB). "Fiquei muito feliz com a aprovação do reajuste para os agentes de saúde. Nós vereadores sabemos da importância do trabalho deles para nossa cidade e não poderíamos deixar de conceder esse reajuste que é um direito deles", afirmou o parlamentar.

Rafaela Patrício - Assessora de Comunicação Câmara Municipal de Guarapari/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ENIS GORDIN

Presidente

THIAGO PATERLINI

1º Vice Presidente

LENNON MONJARDIM

2º Vice Presidente

OZIEL DE SOUSA

1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA

2ª Secretária

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Diretor-Geral

OTÁVIO JÚNIOR RODRIGUES POSTAY

Procurador-Geral

PAULA VIVIANY DE AGUIAR FAZOLO

Controladora Geral

AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO

Diretoria dos Gabinetes

PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ

Divisão de Imprensa

CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA

Departamento de Administração e Finanças

SÓTER FERNANDES LYRA

Departamento Legislativo

DEÂNIA SARTORI REBUZZI

Responsável pela publicação (Portaria 6.308/2019)